



CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Edital nº 03/2019 e Retificações e Edital nº 1/2021

DEPARTAMENTO: **Física do Estado Sólido**

Área de Conhecimento: **Física Molecular Experimental**

Normas de Biossegurança

Considerando-se a situação de pandemia de Covid-19 e o disposto no Edital 03/2019 e no Edital Complementar 01/2021, os candidatos, bem como os responsáveis pelo processo de aplicação do presente concurso público, ficam obrigados a observar e respeitar integralmente o presente protocolo.

Normas Gerais

1. A distância mínima entre os presentes deve ser de 2 (dois) metros em toda e qualquer etapa ou ambiente de realização do concurso.
2. As salas e seus mobiliários serão desinfetados antes, durante e após a realização do concurso.
3. Todas as salas utilizadas devem ter suas janelas abertas e permitir circulação de ar.
4. O Instituto de Física disponibilizará máscaras do padrão PFF2 ou de padrão similar, não sendo permitida a utilização de máscaras de outro padrão.
5. Candidatos e responsáveis pelo processo de aplicação do concurso deverão, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o tempo, salvo em situações previstas neste documento.
6. A máscara deverá ser usada de forma correta, a saber:
 - a. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais.
 - b. A máscara é de uso individual e não pode ser compartilhada.
 - c. A máscara deve ser trocada após duas horas de uso, nas situações em que o comportamento do usuário favoreça o seu umedecimento, a exemplo das provas didáticas e de defesa de memorial; nas demais situações, a troca deve ocorrer após quatro horas de uso, tolerando-se cinco horas se o usuário permanecer em silêncio, a exemplo da prova escrita.
 - d. Sugere-se que a máscara seja trocada sempre que estiver úmida, suja, dificultando a respiração, deslocada do rosto por qualquer motivo, ou se a parte frontal for tocada.
 - e. Para a remoção e colocação da máscara, deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois e não se deve tocar a parte central.
 - f. Durante o uso da máscara, não se deve tocar a própria face, olhos e nariz, para evitar a autoinoculação.
7. Em caso de tosse ou espirro, o candidato ou aplicador das provas deverá adotar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando o uso das mãos. A máscara não deverá ser retirada em hipótese alguma, podendo ser substituída uma vez cessada a tosse ou o espirro.
8. O candidato poderá retirar a máscara somente durante sua identificação, hidratação ou troca de máscara. Esse procedimento deverá ser realizado com as mãos

- higienizadas sem tocar a parte frontal da máscara. Após concluída a identificação, hidratação ou troca, o candidato deverá higienizar novamente as mãos com álcool em gel.
9. No caso da troca de máscara durante a aplicação do concurso, o candidato deverá guardá-la em saco plástico ou de papel próprio ou descartá-la no lixo.
 10. Caso haja a necessidade de alimentação em qualquer etapa do concurso, o Instituto de Física fornecerá local adequado para realização de refeições, respeitando-se as demais normas deste protocolo.
 11. Os candidatos poderão entrar nos espaços portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.
 12. O acompanhamento das provas deve ser realizado por servidores (docentes ou técnico-administrativos) fora dos grupos de risco e que não possuam outras condições de risco previstas no edital.
 13. O uso de banheiros pelos candidatos terá rígido controle para evitar o uso simultâneo. Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos candidatos e aplicadores.
 14. Em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19, o candidato não deverá comparecer ao local da prova.
 15. Antes de adentrar no ambiente de aplicação das provas os candidatos devem ter suas temperaturas corporais aferidas por termômetro digital infravermelho;
 16. Após qualquer contato físico dos fiscais de prova ou avaliadores com o candidato ou objetos de seu uso, deve ser realizada a higienização das mãos;
 17. Após acessar o prédio, os candidatos deverão se dirigir diretamente às suas salas de prova ou ambientes previamente preparados para recebê-los. Será vedada a circulação por corredores e demais ambientes.

Atos de Abertura e Sorteios das Provas Escrita, Didática e de Memorial

18. A abertura do concurso, bem como o sorteio da ordem das Provas Didática e de Memorial e dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática, serão realizados em sessão pública contínua da Congregação do Instituto de Física, segundo cronograma específico.
19. Os atos públicos serão realizados nas dependências do Instituto de Física da UFBA, em ambiente devidamente preparado para as atividades, de acordo com as normas deste protocolo.
20. A participação presencial dos candidatos é obrigatória.
21. Na entrada do local, a temperatura dos candidatos será medida com termômetro infravermelho. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,2° C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas, de onde poderá acompanhar a sessão pública de forma virtual. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante o concurso.
22. O candidato deverá fazer uso de mesa de higienização, para que higienize suas mãos com o álcool a 70% e receba a máscara facial PFF2.
23. Para identificação do candidato, a retirada temporária da máscara poderá ser solicitada.
24. Participarão, também de forma presencial, os membros da banca presentes, um representante da Congregação do Instituto de Física e, se necessário, um servidor técnico-administrativo.
25. A sessão pública será transmitida via portal do serviço de conferência web da RNP, pelo endereço conferenciaweb.rnp.br/spaces/congregacao-ifufba.

26. Participarão de forma remota/virtual os demais membros da banca examinadora, os demais membros da Congregação e o público geral.

Prova Escrita

27. A prova escrita será realizada na sala 408 do Instituto de Física da UFBA, podendo ser utilizada também a sala 406 para garantir a distância mínima estabelecida no item 1. destas normas.
28. Na entrada do local, a temperatura dos candidatos será medida com termômetro infravermelho. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,2° C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal.
29. Na sequência, o candidato passará pela mesa de higienização para que higienize suas mãos com o álcool a 70% e receba a máscara facial PFF2.
30. Para identificação do candidato, a retirada temporária da máscara poderá ser solicitada.
31. Os lugares individuais de realização da prova escrita terão identificação dos candidatos.
32. Após o período de duas horas e meia corridas, os candidatos localizados na sala 408 serão relocados para a sala 404, previamente preparada para a realização da prova. Na eventualidade da utilização da sala 406, os respectivos candidatos serão relocados para a sala 402.
33. O processo de relocação dos candidatos deve seguir estritamente as regras de distanciamento social estabelecidas nestas normas.
34. Na hipótese da participação de candidatos que se enquadrem na seção 3 do Edital Complementar 01/2021, serão disponibilizadas salas adequadas e previamente preparadas para cada candidato.
35. Os candidatos não poderão compartilhar itens pessoais durante a prova.

Provas Didática e de Memorial

36. As Provas Didática e de Memorial serão realizadas em sessão pública contínua da Congregação do Instituto de Física, segundo cronograma específico.
37. É vedado aos candidatos assistir, em qualquer formato, a realização das Provas Didáticas e de Memorial de outros Candidatos.
38. As provas serão realizadas nas dependências do Instituto de Física da UFBA, em ambiente devidamente preparado para a atividade, de acordo com as normas deste protocolo.
39. A participação presencial do candidato é obrigatória.
40. O candidato passará pela mesa de higienização para que higienize suas mãos com o álcool a 70% e receba a máscara facial PFF2.
41. Para identificação do candidato, a retirada temporária da máscara poderá ser solicitada.
42. Um intervalo de 15 minutos entre as sessões deve ser realizado para a adequada higienização do ambiente da prova.
43. Participarão das Provas Didática e de Memorial de forma presencial os membros da banca presentes e, se necessário, um servidor docente ou técnico-administrativo de apoio.

44. A sessão pública será transmitida e gravada via portal do serviço de conferência web da RNP, pelo endereço conferenciaweb.rnp.br/spaces/congregacao-ifufba, com controle adequado de acesso externo.
45. Para garantir a publicidade da prova, será preparado ambiente no Instituto de Física para acesso à sala virtual de realização das provas. Os interessados devem realizar um cadastro prévio através de formulário específico até 05 (cinco) dias antes do início do concurso, que pode ser acessado pelo endereço <http://www.fis.ufba.br>.

Ato de Encerramento

46. O ato público de encerramento será realizado em sessão pública contínua da Congregação do Instituto de Física, segundo cronograma específico.
47. A sessão pública será realizada nas dependências do Instituto de Física da UFBA, em ambiente devidamente preparado para a atividade, de acordo com as normas deste protocolo.
48. Participarão do ato, de forma presencial, os membros da banca presentes, um representante da Congregação do Instituto de Física e, se necessário, um servidor técnico-administrativo.
49. A sessão pública será transmitida via portal do serviço de conferência web da RNP, pelo endereço conferenciaweb.rnp.br/spaces/congregacao-ifufba.
50. Participarão de forma remota/virtual os demais membros da banca examinadora, os demais membros da Congregação, o público geral e os candidatos do concurso.

Disposições Gerais

51. O cronograma inicial do concurso e as normas complementares para a realização das provas serão publicadas no endereço concursos.ufba.br/docentes-ssa-2019-3.
52. A equipe de aplicação tem autonomia para julgar situações não previstas neste documento e tomar as decisões necessárias e imediatas visando a manutenção da ordem e segurança sanitária de todos os envolvidos.
53. Todos os candidatos devem ter conhecimento prévio do Edital Complementar 01/2021 que trata das medidas de biossegurança para a realização das provas, devem preencher o termo de concordância, de acordo com o Anexo II do referido Edital Complementar e entregá-lo impresso e assinado no dia da realização da Prova Escrita.
54. Os candidatos pertencentes ao grupo de risco, de acordo com o disposto no item 3, subitem 3.1 e 3.2, deverão seguir as orientações contidas no item 3.3. do referido Edital Complementar.
55. A Congregação do Instituto de Física é o órgão de recurso imediato sobre questões envolvendo as presentes normas de biossegurança.



Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Presidente da Congregação